

Id:07383BE3710C90DA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
 GABINETE DO PREFEITO

 Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000  
 CNPJ: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2021

INTERESSADA: ALINE MARA SOUSA BESERRA (Matrícula nº 324)

**DECISÃO**

Analisando-se com percuência e acuidade o teor do relatório exarado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, acolho os seus fundamentos, os quais utilizo como razões de decidir, e determino a absolvição da servidora **ALINE MARA SOUSA BESERRA**, matrícula nº 324, Enfermeira do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'Arco do Piauí, arquivando-se o processo disciplinar.

Publique-se. Intime-se.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 15 de maio de 2023.

 JOSENILTON DE SOUSA  
 RODRIGUES  
 BACELAR:51472538315

 Assinado de forma digital por  
 JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES  
 BACELAR:51472538315  
 Dados: 2023.05.15 08:32:43 -03'00'

 JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR  
 Prefeito do Município de Pau D'Arco do Piauí

Id:05D4F66B138292D1



PORTARIA Nº 37/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO  
 AUTORIDADE JULGADORA EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO  
 ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Curralinhos - PI e legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **EVANDRO CARVALHO DE ARAGÃO**, portador do CPF nº 077.901.714-53, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Curralinhos - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, 15 de maio de 2023.

  
 Everardo Lima Araújo  
 Prefeito Municipal

Id:07383BE3710C92E0



PORTARIA Nº 38/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO  
 AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO  
 ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Curralinhos - PI e legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARIA CINTH DO RÊGO**, portadora do CPF nº 239.357.073-04, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Curralinhos - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, 15 de maio de 2023.

  
 Everardo Lima Araújo  
 Prefeito Municipal

Id:0471B0F2B5F89289


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.  
 CNPJ: 06.553.929/0001-24  
 Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP:64.255-000 - PEDRO II-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023/PMPII/PI

Pregão Eletrônico Nº. 015/2023 – PMPII/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.358/2023 – PMPII/PI

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO II, inscrito no CNPJ nº 06.553.929/0001-24, situado na Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro, CEP 64.255-000, Pedro II - Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, através de Representante Legal, o Sr. Secretário Municipal João Manoel da Cruz.

CONTRATADO: M S FERREIRA CARVALHO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.184.457/0001-21, com sede na Localidade na Estrada da Cacimba Velha, Povoado Lagoa da Mata, Teresina - PI, representada neste ato por Maria do Socorro Ferreira Carvalho, CPF Nº. 200.137.793-20.

SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
15.452.0004.2077.0000	2077	339039	500

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

SIGNATÁRIOS:

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO II, CNPJ nº 06.553.929/0001-24, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Contratado: M S FERREIRA CARVALHO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.184.457/0001-21.

Data Assinatura: 15/05/2023

PEDRO II (PI), 15 de maio de 2023.

Publique-se.

 Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão  
 Prefeita Municipal/PMPII/PI.